



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 1

PAUTA DA 26ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA

DO 2º PERÍODO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA

DA 15ª LEGISLATURA

EM 18 DE SETEMBRO DE 2023, ÀS 15 HORAS.

1. ABERTURA

1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador MARCOS BERTA.

2. EXPEDIENTE

2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 25ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO DIA 11/9/2023.

2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

2.3. LEITURA DAS SEGUINTE PROPOSIÇÕES:

Projeto de Lei n.º 080/2023, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a ampliação do número de vagas para o cargo temporário de professor, criado pela Lei n.º 1.142/2023, de 55 para 95 vagas, visando a contratação de profissionais selecionados em Processo Seletivo Simplificado, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei n.º 081/2023, de autoria do Executivo Municipal, que revoga a Lei n.º 1.106/2022, que institui o Regimento Interno do Conselho da Cidade – CONCIDADE.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

2.4. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.

3. ORDEM DO DIA



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento nº 153/2023**, de autoria dos Vereadores Ivan Luis da Silva Redeloff e Fabio de Vargas Padilha que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, solicitando informações sobre o Horto Municipal e seu programa de distribuição de plantas, com esclarecimentos sobre os seguintes pontos: 1. Quais os tipos de plantas atualmente disponibilizadas pelo Horto Municipal à comunidade; 2. Lista das plantas que foram entregues pelo Horto Municipal durante os anos de 2020, 2021, 2022 e 2023 até o momento, incluindo a quantidade de cada tipo se possível; 3. Se existe cadastro ou registro de pessoas que foram beneficiadas com plantas pelo Horto Municipal; 4. Qual o procedimento para solicitar plantas ao Horto Municipal e se há custos ao solicitante; 5. Qual o horário de funcionamento e o atual endereço do Horto Municipal. JUSTIFICATIVA:- O horto é um ambiente público que tem como objetivo o cultivo e manejo da flora nativa, sendo importante na preservação da biodiversidade local. Solicitamos as supracitadas informações para que possamos esclarecer dúvidas e transparecer esses dados à população.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

ITEM 2. **Requerimento nº 154/2023**, de autoria dos Vereadores Ivan Luis da Silva Redeloff e Fabio de Vargas Padilha, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, solicitando informações sobre as iniciativas tomadas pelo Executivo Municipal em relação à NBR 9050 (Acessibilidade a Edificações, Mobiliário, Espaços e Equipamentos Urbanos), à Lei Federal nº 10.098 (Lei da Acessibilidade) e à Lei nº 13.146 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), esclarecendo as seguintes questões: 1. Quais medidas foram adotadas pelo Executivo Municipal para garantir a conformidade com a NBR 9050 em edificações, mobiliário urbano e espaços públicos; 2. Como a Prefeitura tem promovido a acessibilidade de pessoas com deficiência de acordo com as Leis nº 10.098 e 13.146; 3. Existem programas ou projetos específicos em vigor para promover a inclusão de pessoas com deficiência; 4. Qual é o orçamento destinado às ações de acessibilidade e inclusão para o ano corrente; 5. Quais são os órgãos ou departamentos responsáveis pela implementação e fiscalização das políticas de acessibilidade e inclusão no âmbito municipal. JUSTIFICATIVA:- O Poder Público, especialmente na esfera Federal, tem elaborado e atualizado a legislação que garante acessibilidade a pessoa com deficiência, porém, é importante o desenvolvimento de programas e projetos que garantam a aplicação e fiscalização destas normas, motivo pelo qual solicitamos as supracitadas informações.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

ITEM 3. **Requerimento nº 155/2023**, de autoria dos Vereadores Lucy Regina Andreola Fernandes, Marcos Berta e Valdir Candido de Oliveira, que requerem o envio de expediente à Ministra da Saúde, Senhora Nísia Verônica Trindade Lima, ao Deputado Federal, Senhor Nelsi Coguetto Maria, e ao Deputado Federal, Senhor Dilceu João Sperafico, solicitando que envidem esforços para o atendimento à proposta nº 09239394000123009/2023, já protocolada no Ministério da Saúde, que contempla a aquisição de equipamentos como duas cadeiras odontológicas completas, cinco aparelhos de Raio-X odontológico, computadores, armários, cadeiras, aparelhos de ar-condicionado, entre outros, para a atenção básica em saúde bucal, totalizando R\$ 199.516,00 (cento e noventa e nove mil, quinhentos e dezesseis reais), para o município de Medianeira. JUSTIFICATIVA:- Estamos buscando junto ao Ministério da Saúde, conforme protocolo supracitado, a importância de R\$ 199.516,00 (cento e noventa e nove mil, quinhentos e dezesseis reais) que servirão para renovar alguns equipamentos em nossas Unidades de Saúde que realizam atendimentos odontológicos. Somos um Município de médio



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

porte que atende uma população acima de 50 mil habitantes e necessita de melhorias nos equipamentos para prestar estes serviços com maior eficiência e qualidade. Contamos com ótima equipe de saúde bucal, porém, nossos equipamentos estão defasados, o que dificulta o bom atendimento. É hora de atualizar e com isso ganhar em qualidade para os nossos munícipes.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM SEGUNDO TURNO:

ITEM 4. **Projeto de Lei n.º 056/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que institui a Comissão Permanente de Acessibilidade – CPA, para elaboração de normas e controles que garantam a acessibilidade de pessoas com deficiência (sigla PcD), ou com mobilidade reduzida, nas edificações, vias e espaços públicos, transportes, mobiliário e equipamentos urbanos, bem como nos meios de divulgação de informações e sinalizações relativas à acessibilidade.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

3.3. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

ITEM 5. **Projeto de Lei n.º 046/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dá nova redação aos artigos 83, 84, 85 e 86 da Lei n.º 015/1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, dando outras providências.

ITEM 6. **Projeto de Lei n.º 067/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração da alíquota proposta no inciso I, do art. 132 da Lei n.º 81, de 29 de outubro de 2005, redação dada pela Lei n.º 843, de 17 de dezembro de 2019, por meio de substituição, no próprio texto, e dá outras providências.

ITEM 7. **Projeto de Lei n.º 069/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a doar imóvel de sua propriedade, matrícula n.º 38.390, lote urbano 01, da quadra n.º 15, com área de 6.765,25m², do Loteamento Oreste Vendrame, situado no perímetro urbano de Medianeira, para fim específico de construção de unidades habitacionais verticais, através de recursos do FGTS e atrelado ao Programa Minha Casa, Minha Vida ou outro que venha a substituí-lo, e dá outras providências.

ITEM 8. **Projeto de Lei n.º 083/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a instituir, no âmbito do Município de Medianeira, Estado do Paraná, o Programa de Incentivo e Valorização ao Esporte Amador, denominado “Esporte Cidadão”, bem como estabelecer critérios para a sua implantação e execução, dando outras providências.

3.4. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 9. **Indicação nº 166/2023**, de autoria do Vereador Marcos Berta, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, indicando a construção de um redutor de velocidade na Avenida 24 de Outubro, nas proximidades do imóvel nº 1268, no Bairro Belo Horizonte. JUSTIFICATIVA:- A referida região possui diversos estabelecimentos comerciais que geram elevado fluxo de veículos, especialmente de grande porte. Fomos informados pela população que muitos motoristas têm transitado acima da velocidade permitida, o que tem gerado inúmeros acidentes nos últimos meses, motivo pelo qual solicitam a construção de redutores de velocidade, ou outra medida que garanta maior segurança a todos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 4

ITEM 10. **Indicação nº 167/2023**, de autoria da Vereadora Delcir Berta Aléssio, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, indicando a construção de lombadas na Rua Célia da Costa Rodrigues, entre a Rua Argentina e a Avenida Brasília, e na Rua Argentina, entre a Avenida 24 de Outubro e a Rua Célia da Costa Rodrigues, no Bairro Condá. JUSTIFICATIVA:- Desde a pavimentação asfáltica destas vias a população tem informado sobre os abusos de velocidade e as frequentes situações de insegurança, além de já terem sido registrados diversos acidentes na região. Recentemente outro grave acidente ocorreu, motivo pelo qual, e atendendo as solicitações da população, indicamos que o Medtran e o Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, realizem novos estudos com o intuito de garantir maior segurança a todos que transitam por estas vias, seja através da construção de lombadas ou outros métodos que produzam resultados semelhantes.

ITEM 11. **Indicação nº 168/2023**, de autoria dos Vereadores Ivan Luis da Silva Redeloff e Fabio de Vargas Padilha, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a construção de uma área recreativa no gramado localizado no canteiro central da Avenida Osório Fellini, no trecho entre as Ruas 12 e 15, no Bairro Jardim Irene. JUSTIFICATIVA:- Possuir uma área recreativa desempenha um papel significativo no bem-estar e na qualidade de vida dos residentes. Essas áreas oferecem uma variedade de benefícios que contribuem para o desenvolvimento saudável e harmonioso da comunidade. No referido trecho o canteiro central é excepcionalmente largo, havendo inclusive uma Academia da Terceira Idade, motivo pelo qual, indicamos a sua utilização em benefício da população.

ITEM 12. **Indicação nº 169/2023**, de autoria dos Vereadores Ivan Luis da Silva Redeloff e Fabio de Vargas Padilha, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a realização de estudos com o intuito de viabilizar ou solicitar aos proprietários dos imóveis da região, a construção de calçadas para pedestres na Rua Curitiba, entre a Avenida Brasil e a Rua Mato Grosso, no Bairro Itaipu. JUSTIFICATIVA:- As calçadas desempenham um papel vital na promoção da segurança, acessibilidade, saúde pública, sustentabilidade urbana e qualidade de vida em uma comunidade. Elas são uma parte essencial da infraestrutura urbana e devem ser projetadas e mantidas adequadamente para atender às necessidades dos pedestres, pois oferecem um espaço seguro e separado do tráfego de veículos para que os pedestres possam transitar. Isso ajuda a reduzir o risco de acidentes de trânsito e atropelamentos, especialmente em áreas movimentadas, como o referido trecho, que fica próximo ao Batalhão da Polícia Militar e a Unidade de Pronto Atendimento – UPA.



4. PRONUNCIAMENTOS

4.1. VEREADORES INSCRITOS.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 5

5. ENCERRAMENTO

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Câmara Municipal de Medianeira-PR, 15 de setembro de 2023.

Joselito Muniz dos Santos
Presidente

Douglas Rodrigo Gerviack
1º Secretário